

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente, especialidade de Genética Médica, da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E., da carreira médica – área de exercício hospitalar.

ATA N.º 1

No dia 21 do mês de maio de dois mil e vinte seis, pelas 12 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de um assistente da especialidade de Genética Médica para a Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E., de acordo com o Despacho n.º 5965/2026, de 11 de Maio, publicado no Diário da República, suplemento, 2ª Série, n.º 90, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de Junho.

Estiveram presentes na reunião os elementos do Júri a seguir mencionados:

Presidente: Ana Berta da Fonseca Vieira Álvares e Sousa Ferrand de Almeida, assistente graduada hospitalar de Genética Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.;

1.ª Vogal efetiva: Juliette Dupont Garcia, assistente graduada hospitalar de Genética Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E., que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva: Oana Moldovan, assistente graduada hospitalar de Genética Médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E..

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos critérios de avaliação e respetivos fatores de ponderação, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e outros e a Federação Nacional de Médicos - FNAM e outros, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do BTE, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e ainda BTE, n.º 15, de 22 de abril de 2019, na sua redação atual, tendo o Júri elaborado a grelha classificativa em anexo, a qual faz parte integrante desta ata.

2. Definição dos critérios de desempate: nos termos do Acordo acima, em situações de igualdade de valoração tem preferência o candidato que tenha obtido melhor nota na avaliação final do Internato Médico da especialidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

A Presidente do Júri

A 1.ª Vogal efetiva do Júri

A 2.ª Vogal efetiva do Júri